



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Secretaria-Geral

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO
DE DOCUMENTOS Nº 02/2017.**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos/CPAD, designado pela Portaria DG 1.125, de 02/10/2015, publicada no Diário Eletrônico do MPDFT, de 07/10/2015, de acordo com as Listagens de Eliminação de Documentos/LED nº 4/2017; nº 5/2017; nº 6/2017; nº 7/2017; e nº 8/2017, faz saber a quem possa interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União (DOU), se não houver oposição, a Comissão Permanente de Eliminação de Documentos/CPAD eliminará os documentos constantes das listagens supramencionadas, que estarão disponíveis na Internet (www.mpdft.mp.br).

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos/CPAD-meio do MPDFT.

Brasília – DF, 21 de agosto de 2017.

Antônio Hugo Barbosa Neto
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
CPAD - Meio